

sentido, como se vê do Mandado de Injunção nº 642-DF, Mandado de Segurança nº 28089 e Mandado de Segurança Coletivo nº 28215.

4. Procedência.

Ante o exposto, declaro-me suspeito para atuar neste feito, por motivo de foro íntimo, nos termos dos art. 145, § 1º c/c art. art. 148, I, ambos do Código de Processo Civil c/c o art. 8º da Resolução n. 6/2015-CSMP/MPAM.

Determino, por consequência, à Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Humaitá a adoção das seguintes medidas:

- redistribua-se o feito à 2ª Promotoria de Justiça de Humaitá/AM, com a devida compensação;
- oficie-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, encaminhando-se-lhe cópia da presente decisão;
- publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Cumpra-se.

Humaitá/AM, 11 de outubro de 2023.

Weslei Machado

Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TRANSCURSO DE PRAZO E CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO n.º 2022.023926

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, comunica aos interessados:

1. Que o prazo para interposição de eventuais recursos face ao julgamento dos documentos de habilitação no interesse do certame supra transcorreu in albis (deserto), motivo pelo qual mantém-se a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2698, datado de 03 de outubro de 2023 que decidiu por: 1. INABILITAR as empresas: a). ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO), CNPJ N° 34.707.265/0001-46; b). NITECH ENGENHARIA LTDA., CNPJ N° 29.528.876/0001-97; c). PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65; e d). WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP, CNPJ N° 08.233.902/0001-80; 2. HABILITAR a empresa: a) CONSTRUTORA ALCANCE LTDA., CNPJ N° 03.018.149/0001-96.

2. A sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas está marcada para as 10 horas (horário local), do dia 16 de outubro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Prédio-Anexo Administrativo ao edifício-sede da PGJ-AM.

Informações adicionais, dúvidas deverão ser dirigidas à

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (WhatsappBusiness) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023

Matrícula n.º 000.640-8A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 44/2023/DRH

I EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4ª Chamada

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores e senhoras abaixo nominados para apresentar documentação relacionada no Edital do I Exame de Seleção para o Programa de Residência Profissional do Ministério Público do Estado do Amazonas e demais documentos constantes no link: <https://abrir.link/I7T6u>, que devem ser encaminhados para o e-mail residencia@mpam.mp.br, em até 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste edital. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Residentes desta Instituição, na forma do Ato PGJ n° 390/2022 e alterações:

(ANEXO)

PORTARIA Nº 495/2023/DRH

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho N° 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n° 2023.018682 e Laudo Médico n.º 25/4158, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 21 (vinte e um) dias, no período de 15/08/2023 a 04/09/2023, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS COSTA, AGENTE TÉCNICO - ARQUIVISTA, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 10 de outubro de 2023.

BRUNO PINHO DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
Fabrício Santos Almeida

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Márcia José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Mats

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva